



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º24 /2022 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO; ASSISTENTE EM SAÚDE - ATENDENTE DE FAMÁCIA;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público n° 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que, fora realizado acordo entre este Município e o MPPE, perante o juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, nos autos de nº 0013732-19.2017.8.17.2810, e, neste, fora convencionado que o prazo de validade do certame se encerra em 16/02/2022;

RESOLVE:

I – NOMEAR, para cargo efetivo de ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO; ASSISTENTE EM SAÚDE - ATENDENTE DE FAMÁCIA; os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, / € de fevereiro de 2022

ANDERSOM FERREIRA RODRIGUES

Prefeito





GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 34 /2022-GP

416 - 3.G.O. ANAL.	EM SAÚDE - FARMACÊ	UTICO	
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Fabricio Havy Dantas De Andrade	0330115900	76,40	30 - AMPLA

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Edson Souza Pereira De Brito	02199828	77,50	33 - AMPLA
Natália De Lima Souza	02170091	77,50	34 - AMPLA
Stefane Cristine Gomes	02103243	77,50	35- AMPLA
Nathalia Sa Lucena Da Silva Andrade	02169766	77,50	36 - AMPLA





11 DE FEVEREIRO DE 2022 - XXXI - № 29 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 4

6	Cinthia Ferreira Da Silva	0890109205	72,50	1345 - AMPLA
7	Salete Maria Da Silva	08913341	72,50	1346 - AMPLA
8	Dominique De Melo Franco Campelo	08908769	72,50	1347 - AMPLA

ANEXOS

Anexo I

Visualizar

PORTARIA N.º 24 /2022 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de ANALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO; ASSISTENTE EM SAÚDE – ATENDENTE DE FAMÁCIA;

CONSIDERANDO o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que, fora realizado acordo entre este Município e o MPPE, perante o juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, nos autos de nº 0013732-19.2017.8.17.2810, e, neste, fora convencionado que o prazo de validade do certame se encerra em 16/02/2022;

RESOLVE:



11 DE FEVEREIRO DE 2022 - XXXI - № 29 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 5

I – NOMEAR, para cargo efetivo de ANALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO; ASSISTENTE EM SAÚDE – ATENDENTE DE FAMÁCIA; os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de fevereiro de 2022

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ANEXO ÚNICO - PORTARIA № 24 /2022-GP

416 - 3.G.O. ANAL. EM SAÚDE - FARMACÊUTICO				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
Fabricio Havy Dantas De Andrade	0330115900	76,40	30 - AMPLA	
201 202				
201 - 3.G.O. ASSISTENTE EM SAÚDE - ATENDENTE DE FARMÁCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
Edson Souza Pereira De Brito	02199828	77,50	33 - AMPLA	
Natália De Lima Souza	02170091	77,50	34 - AMPLA	
Stefane Cristine Gomes	02103243	77,50	1. AMPLA	
Nathalia Sa Lucena Da Silva Andrade	02169766	77,50	36 - AMPLA	

ANEXOS



11 DE FEVEREIRO DE 2022 - XXXI - № 29 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 6

Anexo único

Visualizar

PORTARIA N.º 25 /2022 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de ANALISTA EM SUPORTE À GESTÃO E ASSISTENTE EM SUPORTE À GESTÃO;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que fora realizado acordo entre este Município e o MPPE, perante o juízo da 2° Vara da Fazenda Pública, nos autos de n° 0013732-19.2017.8.17.2810 e convencionado que o prazo de validade do concurso público a que se refere a presente ação, vigorará por mais 6 (seis) meses, a contar do dia 16/08/2021;

RESOLVE:

I – NOMEAR, para os cargos efetivos de ANALISTA EM SUPORTE À GESTÃO E ASSISTENTE EM SUPORTE À GESTÃO, os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de fevereiro de 2022

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES